

FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

1. **Data, Horário e Local:** No dia 11 de dezembro de 2018, às 12 horas, na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 1º andar, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.
2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 43 do Estatuto da Fundação Renova, tendo comparecido as pessoas a seguir listadas:
 - 2.1. Conselheiro indicado pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., o Sr. Atif Nazir Janjua, participando de forma presencial;
 - 2.2. Conselheiro indicado pela Samarco Mineração S.A., o Sr. Glauco Penha Garrucho;
 - 2.3. Conselheiro indicado pelo Estado do Espírito Santo, o Sr. Rodrigo Lubiana Zanotti, participando de forma presencial;
 - 2.4. Conselheiro indicado pelo Estado de Minas Gerais, o Sr. Tiago Fantini Magalhães, participando de forma presencial;
 - 2.5. Presentes os seguintes convidados: o Sr. Raphael Pereira, representante da mantenedora BHP Billiton Brasil Ltda.; o Sr. Bruno Moraes, representante da mantenedora Vale S.A.; o Sr. Fábio Abreu, representante da PricewaterhouseCoopers (PwC); os Srs. Wagner Alves e Rochester Shintani, representantes da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais (CGU).
 - 2.6. Presentes os seguintes representantes da Fundação Renova: a Sra. Cynthia Hobbs e o Sr. Carlos Henrique Ribeiro (financeiro), os Srs. Guilherme Tângari e Carlos Cenachi e a Sra. Camila Figueiredo (governança e riscos); o Sr. Eduardo Dinelli (*compliance*); e a Sra. Camila Moraes (jurídico).
 - 2.7. Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação Renova, em especial ao artigo 44, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Atif Nazir Janjua. Secretária: Camila Figueiredo Marques Barbosa.
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1. Abertura e assuntos gerais;
 - 4.2. *Compliance*;
 - 4.3. Auditoria Externa;
 - 4.4. Enquadramento Tributário da Fundação Renova;
 - 4.5. TAC Governança;

VISTO
BH. 18 / 03 / 19

Gabriel Pereira dos Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

7
[Handwritten signatures]

- 4.6. Sistema CIF;
- 4.7. Encerramento e avaliação da reunião.

5. **Discussões:** A Sra. Camila Figueiredo iniciou a reunião, informando a agenda do dia. Os conselheiros aprovaram a ata da reunião de outubro de 2018.

5.1. O Sr. Eduardo Dinelli, responsável pela área de compliance da Fundação Renova, foi convidado para apresentar os riscos de compliance. O Sr. Atif Janjua questionou se existe alguma política da Fundação Renova para os funcionários e terceiros interagirem com agentes públicos. O Sr. Eduardo Dinelli informou que existe uma política que estabelece entre outras ações, que as reuniões com agentes públicos devem ter sempre dois empregados da Fundação Renova, e caso ocorra com apenas um, o mesmo deve justificar o motivo da ausência do segundo empregado. O Sr. Glauco Garrucho questionou se existe procedimento específico para contabilização de despesas incorridas com reuniões com agentes públicos, ao que foi esclarecido que o procedimento vigente na Fundação estabelece que toda transação com agente público deve ser aprovada pelo Conselho Curador, porém, não há registro específico das despesas proveniente de reuniões.

Itens de ação: O Conselho Fiscal recomendou que seja implementada a solução para segregar a contabilização de despesas envolvendo agentes públicos.

5.2. O Sr. Eduardo Dinelli apresentou o status do mapeamento de riscos de compliance referente ao mapeamento até 30/11/18 e informou as avaliações previstas para dezembro/18 e para o ano de 2019. O Sr. Bruno Moraes questionou se o controle de efetividade já foi implementado, ao que o Sr. Eduardo Dinelli esclareceu que este trabalho será realizado pela área de compliance. O Sr. Atif Janjua questionou se a área de compliance já foi auditada, quando foi a última auditoria e se há previsão para um próximo trabalho.

Itens de ação: Os membros do Conselho Fiscal solicitaram então o envio do último relatório de auditoria de compliance e também a previsão de data para a próxima auditoria. O Sr. Tiago Fantini questionou se foi feita análise qualitativa da última auditoria realizada e, caso tenha sido feita, solicitou que o Conselho Fiscal seja informado sobre os resultados.

5.3. O Sr. Fábio Abreu, representante da PwC, iniciou a apresentação sobre a Auditoria Externa, informando o escopo, materialidade, áreas de foco da auditoria, riscos significativos e procedimentos planejados. O Sr. Glauco Garrucho questionou se a PwC já teria alguma opinião sobre a questão tributária referente ao enquadramento tributário da Fundação, ao que o Sr. Fábio Abreu esclareceu que este ano esse tema será reavaliado. O Sr. Bruno Moraes solicitou a apresentação da carta de controles internos referente as demonstrações financeiras de 2017 com a posição do plano de ação atualizada. Foi esclarecido que a carta foi enviada aos conselheiros em junho de 2018 e o plano de ação apresentado em reunião realizada em 20/02/2018. Foi informado ainda que a atualização do status de cada ação será apresentada na próxima reunião do Conselho Curador, programada para fevereiro de 2019.

Itens de ação: O Sr. Atif Janjua solicitou que na próxima reunião do Conselho Fiscal, fossem apresentados:

- 1- Processo de supply chain da Fundação Renova;
- 2- Informações sobre a auditoria dos maiores contratos, que é a área foco da auditoria, inclusive sobre o sistema SAP. Adicionalmente, o Sr. Atif Janjua solicitou o envio da minuta do relatório da auditoria assim que o mesmo for concluído e encaminhado à Fundação.

5.4. A Sra. Camila Moraes, da Gerência Jurídica da Fundação Renova, apresentou os principais pontos sobre a primeira minuta do parecer sobre o enquadramento tributário da Fundação

VISTO
em 18/10/2019

Gabriel Ferreira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Renova, enviada para análise dos membros do Conselho Fiscal. Informou que de acordo com a minuta deste parecer, a Fundação não deve ser considerada como imune. Camila Moraes informou ainda que a minuta final do relatório com o parecer deverá ser entregue no final de janeiro/2019 para que seja posteriormente submetido para aprovação do Conselho Curador.

Itens de ação: Os membros do Conselho Fiscal solicitaram que o relatório final com o parecer seja enviado para nova avaliação dos membros. Além disso, os membros do Conselho Fiscal solicitaram a apresentação dos valores a partir do enquadramento da Fundação como entidade não imune, os quais estão sendo levantados pela área financeira.

- 5.5. O Sr. Guilherme Tângari, Gerente de Governança e Riscos da Fundação Renova, iniciou a apresentação sobre o TAC Governança. Informou que a apresentação enviada aos membros do Conselho Fiscal é a mesma utilizada pelo Ministério Público. O Sr. Rodrigo Zanotti questionou se o TAC Governança integra o TTAC, ao que foi esclarecido pelo Sr. Guilherme Tângari que o TAC Governança altera algumas cláusulas do TTAC. O Sr. Guilherme Tângari apresentou então os objetivos do TAC Governança e informou sobre a participação das pessoas atingidas nas instâncias de governança da Fundação. O Sr. Guilherme Tângari esclareceu ainda que o TAC Governança não implica em alterações na estrutura do Conselho Fiscal, ao contrário do Conselho Curador, Conselho Consultivo e Comitê Interfederativo (CIF). O Sr. Guilherme Tângari também falou sobre as comissões locais e câmaras regionais bem como sobre a garantia de custeio de cursos e treinamentos pela Fundação Renova. O Sr. Bruno Moraes questionou se há previsão de custos para essa nova regra de custeio. O Sr. Guilherme Tângari esclareceu que a Fundação Renova está fazendo um levantamento desses custos, mas que tendo em vista que a frequência das reuniões, locais, quantidade de pessoas e outros fatores ainda não foram determinados, seria difícil apresentar uma previsão.
- 5.6. Sobre o funcionamento do Conselho Fiscal, o Sr. Guilherme Tângari informou que o organograma da Fundação deverá ser revisado de modo a apresentar este Conselho como órgão independente do Conselho Curador. A Sra. Camila Figueiredo também informou que as mudanças no estatuto solicitadas pelos membros deste conselho foram incorporadas na revisão que será submetida para aprovação do Conselho Curador em 19/12/18.
- 5.7. O Sr. Carlos Cenachi apresentou as informações sobre as auditorias dos programas que estão sendo realizadas pela Ernst & Young (E&Y). Relatou a visão geral do sistema CIF e sua composição. Esclareceu que as discussões técnicas para construções de programas e validações são realizadas pelas Câmaras Técnicas, que elaboram pareceres e encaminham para o CIF deliberar. O Sr. Carlos Cenachi informou ainda que a maior parte dos programas ainda não foi aprovada pelo CIF. O Sr. Tiago Fantini questionou sobre o prazo para aprovação do CIF e o Sr. Carlos Cenachi informou que na reunião de dezembro/18 essa questão não foi deliberada. O Sr. Rodrigo Zanotti questionou se foi feita alguma recomendação pelo Conselho Fiscal, ao que foi esclarecido pela Sra. Camila Figueiredo que os membros decidiram por aguardar o retorno da reunião de dezembro/2018 para então avaliar a necessidade de se emitir alguma recomendação. O Sr. Carlos Cenachi apresentou a situação dos programas atualmente conduzidos pela Fundação e a atuação da auditoria. O Sr. Rodrigo Zanotti ressaltou que com a mudança de governo, haverá mudança na instância de Governança, e o processo ficará ainda mais dificultado. Ressaltou que os novos integrantes vão necessitar de um tempo para compreender todo o processo, sendo importante a fixação de prazo para aprovações. O Sr. Atif Janjua questionou novamente a necessidade de estabelecimento de prazo para aprovação dos programas, ao que o Sr. Carlos Cenachi informou que haverá nesta semana, uma nova reunião entre o CIF e a E&Y para discussão deste assunto. O Sr. Tiago Fantini mencionou o risco de não se estabelecer este prazo de aprovação, o que foi corroborado pelo Sr. Atif Janjua. O Sr. Rodrigo Zanotti ressaltou que esta situação deve ser relatada ao Ministério Público, enfatizando a necessidade

VISTO
BH. 18/03/19

Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

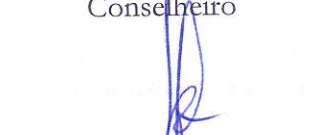
de se estabelecer um prazo máximo para que o CIF se pronuncie quanto às proposições (inclusive projetos e decisões relativas à implementação dos programas pactuados no TTAC) a ele submetidas pela Fundação Renova, e que uma vez ultrapassado esse prazo sem pronunciamento do CIF, a decisão sobre tais proposições ficaria única e exclusivamente a cargo do Conselho Curador da Fundação considerando-se tacitamente aprovadas pelo CIF. O estabelecimento dessa regra deve compor o TAC ou TAC Governança, de forma a preservar a imagem da Fundação, garantindo a execução mais célere dos programas pactuados. A Sra. Camila Figueiredo questionou de que forma o Conselho Fiscal gostaria de direcionar as recomendações para a reunião da próxima semana com o Ministério Público, CIF e E&Y. O Sr. Atif Janjua recomendou que o Conselho Fiscal aguarde o resultado dessa reunião, para tomar alguma decisão.

- 5.8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.


Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2018.


Atif Nazir Janjua
Conselheiro


Tiago Fantini Magalhães
Conselheiro


Rodrigo Lubiana Zanotti
Conselheiro


Glaucio Peñha Garrucho
Conselheiro


Camila Figueiredo Marques Barbosa
Secretária

VISTO
BH. 18/03/19


Gabriel Pereira de Mendonça
Conselheiro Curador de Fundações